

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 197, DE 16 DE JULHO DE 2026.**

**“Concede Licença por Gestação à  
Servidora Renata Veloso Sá Teles.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995): *“À funcionária gestante será concedida, mediante comprovação médica, licença por 4 (quatro) meses com vencimento ou remuneração integral”;*

**CONSIDERANDO** que o prazo da licença por gestação foi prorrogado, através do art. 1º, da Lei Municipal nº 569/2012: *“Fica prorrogada por sessenta dias a duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais de Boa Vista do Tupim.”*

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Renata Veloso Sá Teles.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 27/06/2026 até 27/12/2026, a Sra. Renata Veloso Sá Teles, servidora ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 16 de julho de 2026.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125  
Data: 2026.07.16 15:12:38 -03'00'

**Sávio Bulcão dos Santos**  
**Prefeito Municipal**